



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 10/2024

Abertura de vagas para participação no Encontro Nacional da 4ª CCR

24, 25 e 26 de setembro de 2024

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e consoante o seu planejamento estratégico, especialmente visando: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento,

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 70 (setenta) vagas para participação no evento **Encontro Nacional da 4ª CCR**, a ser realizado em Brasília nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2024**.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 62 (sessenta e duas) vagas abertas para membros que atuam na temática da 4ª Câmara, para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação do **Encontro**

Nacional da 4ª CCR, que será realizado em **Brasília** nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024.

1.2 O objetivo do evento é definir as ações prioritárias da 4ª CCR para 2025 com fixação de temas dos grupos de trabalho, funcionamento dos OCITAs, apresentação de boas práticas e outros temas relacionados à atuação da 4ªCCR.

1.3 O evento contará com uma oficina de apresentação das boas práticas, na qual os membros devem demonstrar a sua atuação prática.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Havendo mais interessados do que vagas, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Será dado prioridade aos membros que têm projetos e boas práticas;
- b) Será mantida a equidade de gênero.

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As vagas abertas pela 4ª CCR, com custeio de **deslocamento e hospedagem**, para participação no Encontro Nacional, serão preferencialmente distribuídas conforme quadros abaixo:

Ofícios Ambientais - Procuradorias da República			
UF	Vagas	UF	Vagas
Acre	1	Paraíba	2
Alagoas	2	Paraná	2
Amapá	2	Pernambuco	2
Amazonas	2	Piauí	2
Bahia	2	Rio de Janeiro	3
Ceará	2	Rio Grande do Norte	2
Espírito Santo	2	Rio Grande do Sul	3
Goiás	2	Rondônia	2
Maranhão	2	Roraima	2

Mato Grosso	2	Santa Catarina	2
Mato Grosso do Sul	2	São Paulo	4
Minas Gerais	4	Sergipe	2
Pará	3	Tocantins	1

Ofícios Ambientais - Procuradorias Regionais da República	
PRR	Vagas
PRR 2ª Região	1
PRR 3ª Região	1
PRR 4ª Região	1
PRR 5ª Região	1
PRR 6ª Região	1

3.2 Serão asseguradas vagas, **SEM CUSTEIO** de deslocamento e hospedagem, para participação no Encontro Nacional:

Ofícios Ambientais	
Unidade / Ofício	Vagas
PR DF	4
PRR 1ª Região	3
Ofícios da Amazônia Ocidental e Oriental sediados em Brasília	6

3.3 Caso haja vagas em ofícios de outros Estados sem candidatos selecionados, elas serão oferecidas aos membros que se inscreveram em um determinado Estado que tenha excedido o número de vagas disponíveis.

3.4 As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem poderão ser feitas até o dia 19 de julho de 2024, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/3WWHGtSQQ7UFwWDs6>.

§ 1º Poderão se inscrever apenas membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR.

3.5 Os membros que forem apresentar projetos e boas práticas devem preencher, além do formulário de inscrição, o formulário <https://forms.gle/7shp3RxUFgNQCS4f9>.

3.6 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadora da 4ª CCR.

Brasília/DF, 04 de julho de 2024.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF